



Despacho 363/2024 - CEASF-DIR-ETURB

Teresina, 21 de fevereiro de 2024.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº 00081.000079/2024-65– ETURB PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 SRP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

1. – OBJETIVO

Este Parecer visa atender solicitação A Coordenação Geral da Central de Licitações, quanto ao julgamento da Qualificação das licitantes arrematantes no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 SRP que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária municipal da zona urbana e rural do município de Teresina-pi.

2. – LICITANTE

TRATORCENTER PECAS E SERVICOS LTDA

3. – BASES PARA ANÁLISE

A análise é feita com base nas diretrizes constantes no Item 20 do Edital e 09 do Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024 SRP, os quais dispõem o seguinte:

4. – RESULTADO DA ANÁLISE

4.1 - HABILITAÇÃO

a) Da licitante TRATORCENTER PECAS E SERVICOS LTDA

à A licitante **ATENDE** aos requisitos de habilitação exigidos no edital, conforme quadro abaixo:

ITEM	ATENDE	OBSERVAÇÃO
15.1 - Relativa à Situação Jurídica	SIM	
15.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista	SIM	
15.3. Relativa à Situação Econômico-Financeira	SIM	
15.4. Relativa à Qualificação Técnica	SIM	
15.5. Outros documentos	SIM	

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE
1	Usinagem de concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa C - areia e brita comerciais	OK
2	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	OK
3	Base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento com brita comercial	OK

5. – CONCLUSÃO

Após verificação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, conclui-se que a empresa **TRATORCENTER PECAS E SERVICOS LTDA**, poderá ser **HABILITADA**, Portanto visando o melhor diagnostico do ambiente real da empresa, dos maquinários e insumos que serão utilizados e seu pleno funcionamento, bem como verificar sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos, é necessário visita técnica.

É este nosso parecer



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Rocha Nonato**, Assessor Técnico de Nível Superior I, em 22/02/2024, às 10:39, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9107368** e o código CRC **1B576695**.

Referência: Processo nº 00081.000079/2024-65

SEI nº 9107368

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI